



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.024221.2014-31 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Resolução *Ad Referendum* Nº 067, de 26 de setembro de 2014, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Várzea Grande.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**